



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 774/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 222/2025 referente ao Projeto de Lei nº 2.095/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 10/09/2025, manteve o Veto Total nº 222/2025, referente ao Projeto e Lei nº 2.095/2025, de autoria do Deputado Estadual Dr. Romualdo, que “Institui o Programa Estadual de Educação em Direitos Humanos (PROEDH), no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente